

Data da Abertura: 14/04/2016.
 Horário: 09:00 horas. (Horário de Brasília).
 Local: www.comprasnet.gov.br.
 UASG: 925856
 Dotação Orçamentária: 10.302.1312.2016
 Elemento de Despesa: 339030
 Fonte: 0132
 ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br.
 OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do E-mail: cpl.sespa@gmail.com.
 Belém (PA), 22 de março de 2016.
 EDILZA FARIAS AZEVEDO
 PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 942058

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DA ATA E DO EXTRATO Nº 015/SESPA/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SESPA/2014

No D.O.E. 33.075 de 25/02/2016, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/SESPA/2014, do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/SESPA/2014. Número da Publicação: 931250.

ONDE LÊ-SE:

2.1.1 O valor global desta Ata é de R\$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	Carboplatina 450mg	Frasco-ampola	2.500	140,00	350.000,00

LEIA-SE:

2.1.1 O valor global desta Ata é de R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	Carboplatina 450mg	Frasco-ampola	2.500	130,00	325.000,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 942055

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPACOLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 19, de 14 de março de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
 - **Considerando** a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do SUS.
 - **Considerando** a Portaria GM/MS, nº 1.020, de 29 de maio de 2013, que Institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Geração de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Geração de Alto Risco, incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha.
 - **Considerando** o Artigo nº 37, da portaria anteriormente citada que prevê que os estabelecimentos hospitalares de referência em Geração de Alto Risco que foram habilitados na portaria 3.477/GM/MS de 20 de agosto de 1998, devem se adequar aos critérios no prazo máximo de 12 meses (prorrogada até novembro/2016).

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 09/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação de 10 leitos de GAR (Geração de Alto Risco) do Hospital Geral de Bragança, no município de Bragança, sob Gestão Estadual, tendo como retaguarda o Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, para leitos de UTI Neo e UTI Adulto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de março de 2016

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Resolução Nº 18, de 14 de março de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que redefine a Rede Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único De Saúde - e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados;

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;

- **Considerando** Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/11/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação de 33 máquinas de Hemodiálise(198 pacientes) da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite CNPJ 22.980.973/0001-77.

Art. 2º - Aprovar a adesão do Serviço de Nefrologia da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite, Belém/PA, CNES 2333031, como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo IV com hemodiálise - Código 15.12, para prestar assistência às pessoas com DRC, estágio 4 e 5 pré-diálise, com as metas físicas a seguir discriminadas e conforme anexo desta Resolução.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	Atendimento multiprofissional à pessoa com DRC nos estágios 4 e 5 (Médico nefrologista; Enfermeiro, Assistente social e Psicólogo)	288

Art. 3º - O impacto financeiro decorrente do credenciamento será de R\$ 8.069.647,80 (oito milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)/ano.

Art. 4º - Submeter o pleito à homologação do Ministério da Saúde, em consonância com as portarias pertinentes.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de março de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

ANEXO DA RES. CIB/SUS/PA Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	MUNICÍPIO: BELÉM	NOME: CENTRO DE HEMOD. MONTEIRO LEITE	CNES
	GESTÃO: ESTADUAL	ANO: 2016	2333031
Numero de Máquinas	33	Máquina reserva: 02	
NUMERO DE PACIENTES	198		
PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE ORÇADA	VALOR UNITÁRIO **	VALOR ORÇADO
SUB-GRUPO 05 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA			
0305010115- HEMODIÁLISE - MÁXIMO 03 SESSÕES/SEMANA PACIENTE PORTADOR DE HIV	81	R\$ 265,41	R\$ 21.498,21
0305010115- HEMODIÁLISE - MÁXIMO 03 SESSÕES/SEMANA PACIENTE PORTADOR HEPATITE C	81	R\$ 265,41	R\$ 21.498,21
03.05.01.010-7 - HEMODIÁLISE (MÁXIMO 03 SESSÕES POR SEMANA)	2673	R\$ 179,03	R\$ 478.547,19
SUB TOTAL HEMODIÁLISE			R\$ 521.543,61
INCENTIVO A LINHA DE CUIDADOS 12,8% PORT.389/2014 HC+MONTEIRO	38 máquinas		R\$ 94.600,33
ACRÉSCIMO DE 10,8% NOS DEMAIS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS			R\$ 56.326,71
INCENTIVO AO MATRICIAMENTO PORT.389/2014 HC+MONTEIRO LEITE	288	R\$ 61,00	R\$ 17.568,00
TOTAL MENSAL			R\$ 672.470,65
TOTAL FINAL ANUAL			R\$ 8.069.647,80
* 10,8% DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS É ACRÉSCIDO NO NÚMERO DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE			
** VALORES TABELA SIGTAP 02/2016			

Na linha de cuidados e matriciamento foram consideradas 48 máquinas e 288 pac.(Hospital de Clínicas+Monteiro Leite)			
CÁLCULO COM BASE EM 03 TURNOS.			

Protocolo 942196

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ - "DR. MANUEL AYRES"

Contrato nº: 010

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo I, no município de Bagre, no período de 07 a 11/03/2016. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data da Assinatura: 29/02/2016

Vigência: 29/02/2016 a 26/03/2016

Credenciamento: 001/2015

Orçamento:

NE

nº 00054/2016

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128142783070000 33903600 0349002041

Federal

Contratado: Geane de Sousa Araújo - CPF. Nº 169.811.462-15

Endereço: Rua Dona Antônia Neves nº 1720 - Bairro: Centro - Gurupá - PA

Complemento:

CEP: 68.300-000 Telefone: (91)98198-5847

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 941949

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 242 DE 17 DE MARÇO DE 2016

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ERACELE DO CARMO CONCEIÇÃO** matrícula nº 5828929-2, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE MIA**, 01 (UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **29.10.10 A 28.10.13**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **26.04.16 A 25.05.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 243 DE 17 DE MARÇO DE 2016

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ALDINEIA DA SILVA LISBOA** matrícula nº 57195578-1, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE MIA**, 01 (UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **10.03.08 A 09.03.11**.